

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0066/SEPLAG/2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; e considerando o que dispõe o Processo nº. 528166/2019, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível “11” a servidora Sandra Maria de Sandre Pereira, Matrícula nº 33013/01, Cargo: Professor da Educação Básica, com efeito financeiro a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de Setembro de 2020.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

(Em substituição)

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dfb2b95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar